



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2010.

"Altera alíquotas aplicáveis ao valor venal de imóvel urbano, aprova a planta genérica de valores imobiliários de Chapadão do Sul, autoriza concessão de desconto em tributos e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º As alíquotas aplicáveis ao valor venal de imóvel urbano, para efeito de tributação do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, previstas no art. 280 do Código Tributário Municipal, passam a ser as seguintes:

- a) Terreno sem habitação:
a.1) 2,5% (dois e meio por cento);
- b) Terreno com muro e calçada:
b.1) 3,0% (três por cento);
- c) Área Edificada:
c.1) 0,5% (meio por cento);

Art. 2º A partir do exercício de 2010, inclusive, as alíquotas aplicáveis ao valor venal de imóvel urbano serão as constantes do artigo 280 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 851/2008).

Art. 3º Fica aprovada a Planta Genérica de Valores Imobiliários - PGVI, elaborada pela Comissão de Avaliação nomeada pela Decreto Municipal nº 1.824, de 23 de novembro de 2010, constante do anexo I da presente Lei, para efeitos de base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e aplicação subsidiária, como base fiscal ao Imposto Sobre Transmissão de Bem Imóvel (ITBI) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Art. 4º Obedecendo ao critério de valorização do mercado imobiliário, a Planta Genérica de Valores será classificada em zonas urbanas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º As zonas urbanas serão divididas em Zona 01, Zona 02, Zona 03, Zona 04, Zona 05, Zona 06, Zona 07 e Zona 08, sendo sua composição estabelecida conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 3º Para efeitos de apuração da base de cálculo dos impostos mencionados no Art. 2º desta Lei, o valor total de metro quadrado de terreno urbano e das edificações, e ainda o padrão de construção, serão os constantes do Anexo II e III respectivamente, da presente Lei.

Parágrafo Único. As especificações dos padrões de edificação serão definidas por decreto do Executivo.

Art. 7º Para pagamento do IPTU e das Taxas de Serviços Urbanos (TSU) à vista, será concedido o desconto de 30% (trinta por cento) sobre o total dos tributos, que vencerá dia 10 de julho do corrente ano; em pagamento parcelado o IPTU e as Taxas de Serviços Urbanos (TSU) poderão ser pagas da seguinte forma:

I - em até 10 (dez) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 10 de março de cada ano e as demais todo dia 10 de cada mês;

II - em até 05 (cinco) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 10 de julho de cada ano e as demais todo dia 10 de cada mês, com desconto de 10% (dez por cento) sobre a parcela, em caso de pagamento no vencimento;

III - o contribuinte que tiver optado pelo pagamento parcelado em até 10 (dez) prestações mensais deverá protocolar regularmente junto ao Departamento de Cadastro e Tributação da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul até 10 (dez) dias antes do vencimento da primeira parcela.

Art. 8º Fica o Executivo autorizado a adquirir bens para certos entre os contribuintes que estiverem quites com tributos municipais, em evento a ser realizado quando da comemoração do aniversário da cidade, bem como a baixar Decreto regulamentando a campanha de premiação.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 766, de 26 de dezembro de 2001 e a Lei nº 693, de 17 de novembro de 2009.

Chapadão do Sul – MS, 28 de dezembro de 2010.


ADELINO KRIEGER
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

(Lei Complementar nº 058, de 28 de dezembro de 2008)

I- ZONA 01

1. LOTEAMENTO JULIMAR

Quadras 01-C – Lotes 07, 08-A, 08B, 09 e 10; Quadras 02-C – Lotes 06-E, 06-F, 09, 10-A, 10-B, 10-C e 11; Quadras 03-C – Lotes 05, 06, 07-A, 07-B, 08 e 09-A; Quadras 04-C – Lotes 01, 02, 03-A, 03-B, 04-A, 04-B, 05, 07, 08, 09-B, 11-A, 12-A e 12-B; Quadras 05-C – Lotes 01-A, 01-B, 02-A, 02-B, 03-A, 03-B, 04, 05, 07-A, 08, 09, 09-B, 10 e 11; Quadras 06-C – Lotes 01-A, 02-A, 03, 04-A, 04-B, 04-C, 05-A, 05-B, 07, 08-A, 08-B, 09, 10, 11-C e 11-B; Quadras 07-C – Lotes 01 e 02; Quadras 22 – Lotes A-1, 17 e 20, 24-A, 25-A e 26-A; Quadras 23 – Lotes 12 e 17, 18-A, 18-B, 19 e 20; Quadras 24 – Lotes 01, 02-A1, 02-A2, 03 e 10, 11-A, 12-A, 13-A, 16 A 22, 23-A, 24 A 26; Quadras 25 – Lotes 01 e 07, 08-A, 10 A 12, 14 e 26, A e B; Quadras 36 – Lotes 01 e 26; Quadras 31 – Lotes 01-A, 02 e 12, 13-B, 16 e 26; Quadras 32 – Lotes 01 e 03, 04-A, 06, 07, 08-A, 08-B, 09, 10, 11-A, 12-A2, A e B; Quadras 49 – Lotes 01, 12, 17-A, 18, 19 e 21, 22-A, 23 e 26 e 27-A e A; Quadras 50 – Lotes 12-A, 13 e 26, 22-A, 23 e 26; Quadras 57 – Lotes 12, 13-A, 15 e 16; Quadras 58 – Lotes 01 e 03, 26-A, 26-B, 27-A e 28-A; Quadras 67 – Lotes 01-A, 26 e 28; Quadras 75; Quadras 76 – Lotes 01-A, 01-B, 01-C, 01-D, 02-A, 02-B, 03-A, 04-A, 04-B, 04-C e 08; Quadras 78 – Lotes 15 e 24 e 25-A; Quadras 79 – Lotes 12 e 26, Praça de Eventos.

2. LOTEAMENTO PARQUE UNIÃO

Quadras A-01 – Lotes 01 e 04; Quadras A-02 – Lotes 01, 02, 03/05, 04 e 06, 09-A; Quadras A-06 – Lotes 01-A, 02 e 09 e 10-A; Quadras A-07 – Lotes 01, 02-A, 03-A, 04 e 10; Quadras D-01 – Lotes 01 e 04; Quadras D-06 – Lotes 01; Quadras D-07 – Lotes 03 e 11; Quadras D-08 – Lotes 01, 06, 07-A, 07-B, 08 e 11; Quadras D-09 – Lotes 06 e 09, 10-A, A, A1, A2; Quadras D-10 – Lotes 01 e 10;

II- ZONA 02

1. LOTEAMENTO JULIMAR

Quadras 01-C – Lotes 01 e 03; Quadras 02-C – Lotes 01 A 03, 04-A e 05-A1; Quadras 03-C – Lotes 01, 02-A, 02-B, 03-A, 03-B, A e B; Quadras 04-C – Lotes 06; Quadras 05-C – Lotes 06, 07-B e 12; Quadras 06-C – Lotes 06-C, 07-D, 08, 11-A, 12; Quadras 07-C – Lotes 06, 09-A, 09-B, 09-C, 09-D, 09-E, 09-F, 10 e 13, A; Quadras 08-C – Lotes 01 e 04; Quadras 09-C – Lotes 09-A, 09-B, 10, 11, 12 e 13; Quadras 10-C – Lotes 08 e 14; Quadras 11-C – Lotes A, 12 e 13; Quadras 12-C – Lotes 07 e 09; Quadras 13-C – Lotes 09-A 12; Quadras 20 – Lotes 07 e 10 e 11-A; Quadras 21 – Lotes 01/02/07 e 10, 11-A, 11-B, 11-C e 12; Quadras 22 – Lotes 01 e 14, A-2, B-1 e 27-A; Quadras 23 – Lotes 01 e 14, 27 e 28; Quadras 24 – Lotes 12-A, 13, 14 e 15-B; Quadras 26 – Lotes 01 e 12, 15 e 26; Quadras 27 – Lotes 01 e 04, 07-B, 07-A, 08, 14-A, 15-A, 19 e 26; Quadras 28 – Lotes 01 e 07, 11, 12, 15, 16-A, 17 e 22, 23-A, 25, 26, A-1 e A-2; Quadras 29 – Lotes 01 e 12, 13 e 20, 21-A, 23 e 26; Quadras 31 – Lotes 13, 14 e 15-A; Quadras 32 – Lotes 12-A1, 13 e 16, 17-A, 17-B, 19 e 20, 24-A1, 24-B, 27-A e 28-B; Quadras 33; Quadras 34 – Lotes 01-B, 01-C, 01-D, 02 e 04, 05-A, 11, 12; Quadras 38 – Lotes 08 e 11; Quadras 47 – Lotes 01-A, 01-B, 01-C, 02 e 11; 12-A, 13 e 28; Quadras 48; Quadras 49 – Lotes 02 e 05, 11 e 12A, 11 e 12B, 11 e 12C; 13 e 14; Quadras 50 – Lotes 01 e 08, 13, 14, 27 e 28; Quadras 51; Quadras 52; Quadras 53; Quadras 54; Quadras 57 – Lotes 01 e 11, 17 e 20, 21-A, 23-A, 25 e 26 e 27-A1; Quadras 58 – Lotes 12 e 13, 16-B, 19, 20-A, 21 e 22-A, 24-A e 25; Quadras 59 –



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Lotes 17 a 22, 23-A, A-3 e A-4; Quadras 68 – Lotes 13 a 18, 19-A, 21 a 26; Quadras 69, Quadras 69, Quadras 73, Quadras 74; Quadras 78 – Lotes 01, 27 e 28; Quadras 79 – Lotes 11-A, 13 e 14; Quadras 80 – Lotes 11 a 22, 23-A e 23-B; Quadras 81 – Lotes 14-A, 14-B, 19, 20-A, 22 e 26.

2. LOTEAMENTO PARQUE UNIÃO

Quadras A-01 – Lotes 01 a 20; Quadras A-02 – Lotes 11 a 20; Quadra A-03 – Lotes 11 a 20; Quadras A-04 – Lotes 12 a 19 e 20-A; Quadras B-01; Quadras B-02 – Lotes 04-A, 04-B, 05 e 12; Quadras B-07 – Lotes 01 a 03, 04-A, 04-B, 06 e 08 e 10-A; Quadras B-08 – Lotes 01 a 08; Quadras B-13 – Lotes 05 a 06; Quadras B-17 – Lotes 01-A, 01-B, 13 e 20; Quadras B-20 – Lotes 01, 14 e 24; Quadras C-01 – Lotes 01, 02, C-00-B, C-00-C e C-00-03; Quadras C-02 – Lotes 01-A, 02 e 09 e 10-A; Quadras C-07 – Lotes 00-A, 02 e 04, 07 e 09, 10-A, A3 e A2; Quadras C-08; Quadras C-11 – Lotes 01 a 10; Quadras C-14 – Lotes 01 a 10; Quadras C-16 – Lotes 02 a 13; Quadras C-17 – Lotes 06-A, 06-B, 06-C, 07 e 13; Quadras C-18 – Lotes 14-A, 14-B e 15; Quadras D-01 – Lotes 05 e 13; Quadras D-02 – Lotes 10-B, 12 e 20; Quadras D-03 – Lotes 11, 12-A, 12-B, 13 e 19, 20-A; Quadras D-04 – Lotes 11 e 13, 20-A e 20-B; Quadras D-05 – Lotes 11-B, 12 e 14, 15-A, 15-B, 16 e 19, 20-A; Quadras D-06 – Lotes 04 e 06, 07-A; Quadras E-04 – Lotes 01 e 02; Quadras E-05 – Lotes 01-A, 01-B, 02 e 04; Quadras E-06 – Lotes 01 e 11; Quadras E-07 – Lotes 05 e 13; Quadras L-01 – Lotes 01 e 04; Quadras L-04 – Lotes 01-A, 04-B, 02 e 07; Quadras L-05 – Lotes 01 e 07.

3. LOTEAMENTO PÓLO EMPRESARIAL

Quadras 01; Quadras 02; Quadras 04; Quadras 05 – Lotes 01, 02, 04 e 07; Quadras 06-A – Lotes 01 e 06; Quadras 07 – Lotes 01, 02, 07 e 08; Quadras 08 – Lotes 07, 08, 15 e 16; Quadras 09 – Lotes 01, 02, 07 e 08; Quadras 10 – Lotes 01-A, 15 e 16; Quadras 11 – Lotes 01, 02, 07 e 08.

III – ZONA 03

1. LOTEAMENTO JULIMAR

Quadras 01-C – Lotes 06 e 12; Quadras 02-C – Lotes 05-B, 06-A, 06-B, 06-C, 06-D e 12; Quadras 18 – Lotes 01, 02-A, 02-A, 04, 05-A, 07-A, 08, 09, 10-A, 10-B e 11; Quadras 19 – Lotes 01 e 04, 05-A, 07-A, 09, 10, 11-A, 11-B e 12; Quadras 20 – Lotes 01-A, 01-B, 02-A, 02-B, 03, 04, 05-B, 05-C, 02, 05, 11-B e 12; Quadras 21 – Lotes 01 a 06; Quadras 22 – Lotes 27 e 28; Quadras 26 – Lotes 13, 14, 27 e 28; Quadras 27 – Lotes 27 e 28; Quadras 28 – Lotes 13, 14, 27 e 28; Quadras 29 – Lotes 13, 14, 27 e 28; Quadras 30 – Lotes 27 e 28; Quadras 34 – Lotes 05-B, 06 e 10; Quadras 35; Quadras 36; Quadras 37 – Lotes 01-A, 11-A1, 11-A2 e 12; Quadras 42 – Lote 11-C; Quadras 43 – Lotes 03-A, 06, 06-B, 10-A, 10-B e 11; Quadras 44 – Lotes 07 e 10 e 10-B; Quadras 45 – Lotes 01-A, 01-B, 01-C, 02, 03, 04-A, 04-B, 05, 07 e 09, 10-A, 11-A, 11-B, 12 e 9; Quadras 46 – Lotes 01 e 03, 04-B, 05-A, 05-C, 06 e 12; Quadras 47 – Lotes 12-B, 13 e 14; Quadras 52; Quadras 58 – Lotes 04 e 09, 10-A, 11, 12, 13-A e 14-A; Quadras 59 – Lotes 01 a 14 e 20; Quadras 61 – Lotes 07-A, 08 e 10; Quadras 62 – Lotes 07, 08-A, 08-B, 09, 10-A, 10-B, 11-A1 e 11-A2; Quadras 68 – Lotes 01-A, 01-B, 13-A, 14 e 19, 20-A, 21-A, 23 e 28 e A; Quadras 67 – Lotes 03 e 18, 20-A, 21 e 25; Quadras 70 – Lotes 05-A, 05-B1, 05-B2, 05-B3, 05-B4, 06 e 07; Quadras 73; Quadras 79 – Lotes 01 e 10, 27 e 28; Quadras 88 – Lotes 12 e 13; Quadras 89 – Lotes 01, 26, 27 e 28; Quadras 90 – Lotes 01-A, 01-B, 24 e 28; Quadras 91 – Lotes 12 e 13; Quadras Y-01-A, Lotes 10-A e 12-A; Quadras Y-01-B, Lotes 09-A e 12-A.

2. LOTEAMENTO PARQUE UNIÃO

Quadras A-02 – Lotes 01-A, 01-B, 02 e 07, 08-A, 10-A e 10-B; Quadras A-03 – Lotes 01 e 09, 10-A1, 10-A2, e 10-B; Quadras A-04 – Lotes 09 e 10; Quadras A-05 – Lotes 11 e 13; Quadras A-06 – Lotes 01-A, 01-B, 10-B, 11-A, 10-B, 12 e 15, 16-A, 16-B, 17, 19-A e 20; Quadras A-07 – Lotes 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

a 19, 20-A e 20-B; Quadras B-02 - Lotes 01 a 03, 11 ao 20; Quadras B-03; Quadras B-04; Quadras B-05; Quadras B-06; Quadras B-07 - Lotes 00-B, 11, 11-A, 11-B, 12 a 15, 16-A, 17-B, 18-A, 20 a A; Quadras B-08 - Lotes 18 a 18, A-01, A-02, A-03; Quadras B-09 - Lotes 01 a 04, 05-A, 07-B, 08-B, 08-C, 14 a 15, 18-A, 18-B, 18-C, 19 a 20; Quadras B-10; Quadras B-11; Quadras B-12; Quadras B-13 - Lotes 07 a 20; Quadras B-14 - Lotes 01-A, 01-B, 04-C, 05 a 07; Quadras B-15; Quadras B-16; Quadras B-17 - Lotes 02 a 10, 10-A, 10-B, 12 a 14; Quadras B-18 - Lotes 03, 12-A, 12-B, 12-C, 13 a 18; Quadras B-19 - Lotes; Quadras B-20 - Lotes; Quadras B-21 - Lotes 01-A, 01-B, 01-C, 02 a 11, 12-A, 12-B, 12-C, 20-B e 20-C; Quadras B-22 - Lotes 01 a 06, 09-A, 11, 12, 14 a 24; Quadras B-23 - Lotes 02 a 12; Quadras C-01 - Lotes 00-A, 02-B, C-01-A e C-01-B; Quadras C-02 - Lotes 01-B, 04-B, 06-C, 11, 12-A, 12-B, 13 a 20; Quadras C-03; Quadras C-04; Quadras C-05; Quadras C-06; Quadras C-07 - Lotes 01-B, 14-B, 15-B, 17 a 18, 19-A, 19-B e 20; Quadras C-08; Quadras C-09 - Lote 01; Quadras C-10 - Lotes 00, 00-A e 00-B; Quadras C-11 - Lotes 01 a 02; Quadras C-12 - Lotes 01-A, 01-B, 01-C, 02-A, 02-B; Quadras C-13 - Lotes 01-A, 02 a 11; Quadras C-14 - Lotes 01-A, 01-B, 01-C e 02-A; Quadras D-01 - Lotes 14 a 18; Quadras D-02 - Lotes 01-A, 01-B, 02 a 05, 06-A, 06-B, 08 a 10, 11-A; Quadras D-03 - Lotes 01 a 03, 20-B; Quadras D-04 - Lotes 01-A, 01-B, 01-C, 02 a 10; Quadras D-05 - Lotes 07-B, 07-C, 08 a 09; Quadras D-06 - Lotes 01 a 04, 12 a 20; Quadras D-07 - Lotes 01-A, 01-B, 01-C, 02-B, 03, 12 a 13, 18 a 20; Quadras D-10 - Lotes 11 a 20; Quadras E-01 - Lotes 00-A1, 01-A2, 01-A3, 01-B, 12 a 14, 15-A, 15-B, 16 a 22; Quadras E-02 - Lotes 01-A, 01-B, 01-C, 14 a 23; Quadras G-01 - Lotes 01 a 03, 04-A; Quadras G-02 - Lotes 01-A, 02 a 11, 12-A; Quadras G-03 - Lotes 01 a 03, 04-A, 05-A, 06 a 10, 11-A; Quadras L-01 - Lotes 11 a 19; Quadras L-02 - Lotes 01, 02 a 06; Quadras L-03 - Lotes 11-A, 12 a 20; Quadras M-01 - Lotes; Quadras M-02 - Lotes 01-A, 01-B, 02 a 04, 04-A; Quadras M-12 - Lotes 01-A, 02 a 09, 10-A; Praça 23 de Outubro;

3. LOTEAMENTO PÓLO EMPRESARIAL

Quadras 03; Quadras 05 - Lotes 00 a 05, 06 a 10; Quadras 06; Quadras 06-A - Lotes 07 a 12; Quadras 07 - Lotes 03 a 04, 09 a 12; Quadras 08 - Lotes 01 a 04, 04-A e 13-A; Quadras 09 - Lotes 01 a 04, 09 a 12; Quadras 10 - Lotes 01 a 04, 09 a 14; Quadras 11 - Lotes 03 a 08, 09 a 12; Quadras 12; Quadras 13 - Lotes 01, 02, 07 a 08; Quadras 14 - Lotes 08 a 12; Quadras 15 - Lotes 01, 13 a 18;

IV - ZONA 04

1. LOTEAMENTO JULIMAR

Quadras 09-C - Lotes 01, 02, 03-A, 03-B, 04-A, 04 a 08, 09-C, 14 a 16; Quadras 10-C - Lotes 01-A, 02 a 04, 05-A, 07-B, 07, 15 a 16; Quadras 11-C - Lotes 00-A2, 00-A1, 00-B, 04 a 07; Quadras 18 - Lotes 01-A, 02, 05-A, 07-B, 04 a 05-B2, 09 a 11, A-2 E A-3; Quadras 17 - Lotes 01-A, 01-B, 02 a 04 a 05-C, 07-A3, A-4A-5, 09, 10, 11-A3, 11-A5, 11-B, 11-C e 12; Quadras 19 - Lotes 00-B, 01-C, 06-A, 06-B, 07-B e 12; Quadras 19 - Lotes 00-B e 06; Quadras 27 - Lotes 01-B, 02, 03-A, 03-B, 04-A, 04-B, 05-C, 07-A, 08-A, 08-B, 09-A, 09-B, 10-A, 10-B e 11-B; Quadras 28 - Lotes 01-A, 02, 03-A, 03-B, 04-A, 04-B, 05-C, 07-A, 07-B, 08-A, 08-B, 09-A, 09-B, 10-A, 10-B e 11; Quadras 41 - Lotes 07-B, 10, 11, A, B e C; Quadras 42 - Lotes 01-A, 01-B, 01-C, 02-A, 02-B, 03, 04-A, 04-B, 05-A, 07-A, 08-A, 08-B, 9, 10-A, 10-B, 11-A, 11-B, 11-C E 12; Quadras 43 - Lotes 01-A, 01-B, 01-C, 01-D, 02-A, 02-B, 03-A, 03-B, 04-A, 04-B, 05, 06-A, 07-B e 12; Quadras 44 - Lotes 01-A1, 01-A2, 01-B, 02 a 04, 04-A, 04-B1, 04-B2, 04-B3, 06, 11-A e 12; Quadras 45 - Lote 04; Quadras 15; Quadras 16; Quadras 68 - Lotes 01-A, 01-B, 02 a 14, 23-A, 28-A; Quadras 61 - Lotes 01 a 12; Quadras 62 - Lotes 07, 08-A, 08-B, 09-A, 09-B, 10 a 11-B2; Quadras 64 - Lotes 07-A, 07-B, 08 a 10, A e B; Quadras 67 - Lotes 07, 08-A, 08-B, 09-A, 09-B, 10-A, 10-B, 11-A; Quadras 68 - Lotes 02 a 06, 07-B, 08 a 11, 12-A, 12-B, 12-C, 13, 14 a 16-B; Quadras 70; Quadras 71; Quadras 72; Quadras 78 - Lotes 02 a 08, 09-A, 09-B, 11 a 14; Quadras 80 - Lotes 01 A 19, 27 a 28; Quadras 81 - Lotes 01 a 13, 27 a 28; Quadras 82 - Lotes 12 a 24; Quadras 83 - Lotes 12 a 24; Quadras 85 - Lote 15;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quadra 86 – Lotes 12 a 24; Quadra 87 – Lotes 61, 12 a 28; Quadra 88 – Lotes 61 a 11, 18 a 28; Quadra 89 – Lotes 12 a 25; Quadra 91 – Lotes 18 a 28; Quadra 95 – Lotes 12 a 15; Quadra 100 – Lotes 61, 24 a 28; Quadra 101 – Lotes 61, 24 a 28; Quadra 102 – Lotes 12 a 15; Quadra 108 – Lotes 12 a 15; Quadra 110 – Lotes 61, 28 a 28; Quadra V-01-A, Lotes 61-A a 69-A, 12-A a 20-A; Quadra V-01-B, Lotes 61-B1, 61-B2, 61-B3, 61-B a 64-B, 12-B a 18-B, 20-A a 28-B; Quadra V-02 – Lotes 61, 61 e 7; Quadra V-04-A – Lotes V-04 (parte desmatada) e V-04 (parte remanescente); Quadra V-04-B – Lotes 61, 18 e 19; Quadra V-11.

2. LOTEAMENTO PARQUE UNIÃO

Quadra A-04 – Lotes 01-A, 01-B, 01-C, 02 a 08 e 20-B; Quadra A-05 – Lotes 14 a 18, 20 e 21; Quadra B-08 – Lotes 05 a 11; Quadra B-09 – Lotes 06-A, 07 a 11; Quadra B-14 – Lotes 02, 05, 04-A e 04-B; Quadra B-14 – Lotes 02 a 11; Quadra B-20 – Lotes 12 a 25, 26-A; Quadra B-21 – Lotes 12-A, 12-B e 14; Quadra B-23 – Lotes 13; Quadra C-18; Quadra C-11 – Lotes 11, 12-A, 12-B, 13 a 19, 20-A a 20-B; Quadra C-12; Quadra C-13; Quadra C-14 – Lotes 11 a 18, 19-B e 19-C; Quadra C-15 – Lotes 01-A, 01-B, 02 a 10 e 22-B; Quadra C-16 – Lotes 14 a 24; Quadra C-17 – Lotes 01-A, 01-B, 02 a 04, 10 a 17, 18-A, 18-B, 19-A a 24; Quadra C-18 – Lotes 01 a 13; Quadra C-19 – Lotes 14 a 12, 12-A, 12-B, 13-A, 13-B, 13-C, 14-A, 14-B, 15 a 24; Quadra C-20; Quadra C-21 – Lotes 09 a 12, 12-A, 12-B, 12-C, 14 a 24; Quadra C-22; Quadra C-23 – Lotes 01 a 12, 20-B; Quadra C-24 – Lotes 03 a 12, 12-A, 12-B, 14-A, 14-B, 15 a 24; Quadra C-23; Quadra C-26 – Lotes 01-B, 12-A, 12-B, 13 a 21, 22-A, 22-B e 22-C; Quadra C-27; Quadra C-28; Quadra C-29; Quadra C-30 – Lotes 01 a 03, 04-A, 04-B, 05 a 08, 09-A, 09-B, 09-C, 10 a 12, 20-B e 20-C; Quadra C-31 – Lotes 04 a 24; Quadra C-32; Quadra C-33 – Lotes 01-A, 01-B, 02 a 09, 12 a 20; Quadra C-34 – Lotes 01-C, 02 a 11; Quadra C-38 – Lotes 05-B, 06 a 12; Quadra D-05 – Lotes 01-A, 01-B, 01-C, 02 a 08, 10-A, 20-B; Quadra D-06 – Lotes 02 a 03; Quadra D-07 – Lotes 01-A, 01-B, 02 a 04, 12 a 20; Quadra D-02 – Lotes 03-A, 03-B1, 03-A, 03-B, 04-A; Quadra D-03; Quadra D-03 – Lotes 05, 06-A e 06-B; Quadra E-04 – Lotes 21 a 22; Quadra F-01 – Lotes 01 a 09, A; Quadra L-41 – Lotes 01 a 10; Quadra L-02 – Lotes 00 a 05; Quadra L-03 – Lotes 01-A, 01-B, 01-C, 02 a 09, 10-A, 10-B, 10-C e 11-B; Quadra L-04 – Lotes 08 a 18; Quadra L-05 – Lotes 08 a 19; Quadra M-01 – Lotes 18, 19, 20-A e 20-B; Quadra M-02 – Lotes 01-A, 12-A, 12-B, 12-C, 14 a 20; Quadra M-10 – Lotes 01 a 09; Quadra M-11 – Lotes 01-A, 01-B, 01-C, 01-D, 02 a 06, 07-A, 07-B e 08-A.

3. LOTEAMENTO ESPERANÇA

Quadra E-11 – Lotes 01 a 12; Quadra F-06 – Lotes de 01 a 12; Quadra Q-17 – Lotes de 01 a 03, 04-A, 04 a 08, 09-A, 10 e 12.

4. LOTEAMENTO PÓLO EMPRESARIAL

Quadra 12 – Lotes 03 a 04, 09 a 12; Quadra 14 – Lotes 01 a 07, 13 a 22; Quadra 15 – Lotes 02 a 11; Quadra 16; Quadra 17.

V – ZONA 02

1. LOTEAMENTO JULEMAR

Quadra 18-C – Lotes 05-C e 06; Quadra 11-C – Lotes 01-A1, 06, 07, 10 a 16; Quadra 12-C – Lotes 01 a 03, 10 a 12; Quadra 13-C – Lotes 01 a 07; Quadra 14; Quadra 15; Quadra 16 – Lotes A-2, 05-B, 01-C, 02-A, 02-B, 03-B1, 06, 11-B e 12; Quadra 17 – Lotes 01-A, 01-B, 06, 07-A1, 07-A2; Quadra 17 – Lotes 01-A, 01-B, 06-1, 06-2, 07-B, 07-C; Quadra 18 – Lotes 01-B, 01-C, 06-1, 06-2, 06, 07-B2, 07-B3 e 12; Quadra 19; Quadra 05; Quadra 11 – Lotes 01-A, 01-B, 02 a 04, 07-A2, 07-A3, 07-A1, 12-A, 12-B; Quadra 02 – Lotes 01-B, 01-C, 01-D, 06, 07-B, 07-C; Quadra 01 – Lotes 04, 05-A, 05-B, 05-C, 06-A, 06-B e 07-B; Quadra 02 – Lotes 01-A, 01-B, 01-C, 02-B, 03-A, 03-B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Lotus 02 a 17; Quadra Y-00 – Lotus 02 a 06 e 07-A; Quadra Y-00 – Lotus Y-06-A, Y-06-B e Y-06-C; Quadra Y-05; Quadra Y-00.

2. LOTEAMENTO PARQUE UNIÃO

Quadra B-24 – Lotus 00 a 20; Quadra B-23 – Lotus 11 a 26; Quadra B-26 – Lotus 02 a 18; Quadra B-27; Quadra B-28; Quadra B-29; Quadra B-30 – Lotus 02 a 18; Quadra B-31; Quadra B-32; Quadra B-33; Quadra B-34; Quadra B-35; Quadra B-36 – Lotus 02 a 18; Quadra B-37; Quadra B-38 – Lotus 02 a 18; Quadra B-39; Quadra C-08 – Lotus 11 a 23, 24-A; Quadra C-09; Quadra C-40 – Lotus 01-A, 02 a 04, 05-A; Quadra C-41 – Lotus 01, 05 a 06; Quadra C-42 – Lotus 12 a 18; Quadra C-43 – Lotus 01 a 12; Quadra C-44 – Lotus 09 a 14, 17-A, 18 a 22; Quadra C-45 – Lotus 09 a 22; Quadra C-46 – Lotus 14 a 24; Quadra C-47; Quadra C-48; Quadra C-49; Quadra C-50; Quadra C-51 – Lotus 01 a 08, 10 a 24; Quadra C-52; Quadra C-53 – Lotus 09 a 08, 14 a 24; Quadra F-01 – Lotus 11-A, 11-B, 11-C, 12 a 18, B e C; Quadra F-02 – Lotus 12-A, 12-B, 12-A a 12-B; Quadra F-03 – Lotus 12-A, 12-B, 13-A, 13-B; Quadra F-04 – Lotus 13-A, 13-B a 14; Quadra G-01 – Lotus 12-B, 13-C, 14 a 22; Quadra G-02 – Lotus 01-B, 12-B, 13-A, 13-B, 14 a 23, 24-A e 24-B; Quadra G-03 – Lotus 11-B, 12-A, 12-B, 13 a 22; Quadra G-04; Quadra G-05; Quadra G-06; Quadra G-07; Quadra G-08; Quadra G-09 – Lotus 01-A, 07-B, 08-A, 08-B, 09, 10, 11-A, 11-B, 12 a 14; Quadra G-10 – Lotus 02 a 10; Quadra H-10 – Lotus 01 a 12; Quadra H-11 – Lotus 01 a 10; Quadra M-01 – Lotus 01-B, 01-C, 10 a 17; Quadra M-02 – Lotus 01-B, 01-C, 02 a 09, 10-B e 10-C; Quadra M-03 – Lotus 01, 02-A, 02-B, 03 a 09, 10-B, 10-C, 14-A, 14-B, 15 a 20; Quadra M-04 – Lotus 01-A, 01-B, 01-C, 02-A, 02-B, 02-C, 03 a 09, 10-A, 10-B, 13-B, 13-C, 14 a 20; Quadra M-05 – Lotus 01-A, 01-B, 02-B, 03-A, 03-B, 04, 05, 06-A, 06-B, 08, 09, 10-B, 10-C, 13-B, 13-C, 14-A e 20; Quadra M-12 – Lotus 01-B, 01-C, 10-B, 10-B, 10-B, 11-A, 11-B, 11-C, 12, 13, 14-A, 14-B, 15 a 17, 18-A, 18-B, 19, 20-A, 20-B; Quadra M-13 – Lotus 10 a 20; Quadra M-14 – Lotus 10 a 20; Quadra M-15 – Lotus 08 a 14; Quadra M-16 – Lotus 01 a 12; Quadra M-17; Quadra M-18; Quadra M-19; Quadra M-20; Quadra M-21; Quadra M-22 – Lotus 02 a 11; Quadra M-23; Quadra M-24; Quadra M-25 – Lotus 02 a 20; Quadra M-26 – Lotus 01 a 18, 18 a 20; Quadra M-27; Quadra M-28 – Lotus 11 a 20; Quadra M-29 – Lotus 12 a 24; Quadra M-30; Quadra M-31; Quadra M-32.

3. LOTEAMENTO ESPERANÇA

Quadra B-02 – Lotus de 01 a 12; Quadra C-01 – Lotus de 01 a 12; Quadra L-03.

4. LOTEAMENTO RESIDENCIAL PLANALTO

Quadra 01 – Lotus de 01 a 10; Quadra 02; Quadra 04 – Lotus de 01 a 10; Quadra 05 – Lotus de 02 a 20; Quadra 06; Quadra 07 – Lotus 01 a 15, e APIM 04, APIM 08 e APIM 09; Quadra 08 – Lotus 15 a 33; Quadra 09 – Lotus 08 a 34; Quadra 10; Quadra 11; Quadra 12; Quadra 13 – Lotus 01 a 10; Quadra 20 – Lotus 01 a 10; APIM 03; APIM 01-B; Área Verde 02;

III – ZONA 07

1. LOTEAMENTO JULEMAR

Quadra Y-07 – Lotus 01 a 13 e 13-A; Área Verde 1 e Área Verde 2.

2. LOTEAMENTO PARQUE UNIÃO

Quadra C-43 – Lotus 01 a 13; Quadra C-44; Quadra C-45; Quadra C-46; Quadra C-47; Quadra C-48; Quadra C-49 – Lotus 01 a 04, 14 a 24; Quadra C-48; Quadra C-49; Quadra C-42; Quadra C-43; Quadra C-44; Quadra C-45 – Lotus 01 a 04, 14 a 24; Quadra C-46; Quadra C-47; Quadra C-48; Quadra C-49 – Lotus 01 a 04; Quadra E-01 – Lotus 01-C, 01-C, 01-D, 07 a 09; Quadra G-10 – Lotus 01, 11-A, 11-B, 12 a 22; Quadra G-11; Quadra G-12; Quadra G-13; Quadra G-14; Quadra G-15; Quadra G-16.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quadra M-62; Quadra M-63; Quadra M-64; Quadra M-65; Quadra M-66; Quadra M-67; Quadra M-68; Quadra M-69; Quadra M-10 – Lotes 18 e 20; Quadra M-11 – Lotes 11 e 22; Quadra M-63; Quadra M-65; Quadra M-66; Quadra M-67; Quadra M-68 – Lotes 01 e 06; Quadra M-67 – Lotes 01 e 06; Quadra M-10 – Lotes 01 e 06; Quadra M-13 – Lotes 01 e 02; Quadra M-66 – Lotes 01-A, 01-B, 01-C, 02 e 05; 06-A, 06-B, 07, 08, 09-A, 09-B, 10, 11-A, 11-B, 12-B e 13-C; Quadra M-67; Quadra M-68; Quadra M-10 – Lotes 11 e 22, 23-A, 23-B e 23-C; Quadra M-11 – Lotes 06-B, 06-A, 06-B, 06-C, 10-A, 10-B, 11 e 14, 15-A, 15-B, 16-A, 16-B, 16-C, 16-D, 17 e 19; P Área Verde; P Área Verde; P Área Verde.

3. LOTEAMENTO ESPERANÇA

Quadra A-01 – Lotes de 01 e 02; Quadra K-11 – Lotes de 13 e 28, 29-A, 29-B, 30 e 34; Quadra L-12; Quadra M-13; Quadra N-14; Quadra O-15; Quadra P-16 – Lotes de 13 e 34; Quadra Q-17 – Lotes de 13 e 34; Quadra R-18; Quadra S-19; Quadra T-20; Quadra U-21; Quadra V-22.

4. LOTEAMENTO RESIDENCIAL PLANALTO

Quadra 01; Quadra 02; Quadra 03 – Lotes de 17 e 29; Quadra 04 – Lotes de 19 e 34; Quadra 05; Quadra 20; Quadra 21; Quadra 22; Quadra 23; Quadra 24; Quadra 25; Quadra 26 – Lotes 13 e 29; APM 01.

VIII – ZONA 08

1. LOTEAMENTO JULIAR

Quadra V-07 – Lotes 14 e 26; Quadra V-08; Quadra A; Quadra B; Quadra C; Quadra D; Quadra E.

2. LOTEAMENTO PARQUE UNIÃO

Quadra F-02 – Lotes 01 e 13, 14 e 23, 24-A e 24-B; Quadra F-03; Quadra F-04; Quadra F-05 – Lotes 01 e 13, 14 e 23, 24-A e 24-B; Quadra F-06 – Lotes 01 e 13, 14 e 26; Quadra F-07; Quadra G-16; Quadra G-17; Quadra G-18; Quadra G-19; Quadra G-20; Quadra L-08 – Lotes 07 e 17; Quadra L-07 – Lotes 10 e 18; Quadra L-08; Quadra L-09; Quadra L-10 – Lotes 09 e 17; Quadra L-11; Quadra L-12; Quadra L-13 – Lotes 07 e 12; Quadra L-14; Quadra L-15; Quadra L-16; Quadra L-17; Área de Lazer 1.

3. LOTEAMENTO ESPERANÇA

Quadra A-01 – Lotes de 19 e 29; Quadra B-02 – Lotes de 13 e 34; Quadra C-03 – Lotes de 13 e 34; Quadra D-04; Quadra E-05; Quadra F-06; Quadra G-07; Quadra H-08; Quadra I-09; Quadra J-21.

4. LOTEAMENTO RESIDENCIAL PLANALTO

Área Verde 01; Lote Especial.

5. LOTEAMENTO RESIDENCIAL BOA VISTA

Quadra BV-1; Quadra BV-2; Quadra BV-3; Quadra BV-4; APM 01.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II

(Lei Complementar nº 058, de 18 de dezembro de 2010).

Tabela de Valor Venal do M² de Terrenos Urbanos:

Local	Valor por M² em Reais
Zona 01	45,00
Zona 02	45,00
Zona 03	75,00
Zona 04	45,00
Zona 05	35,00
Zona 06	45,00
Zona 07	35,00
Zona 08	75,00

ANEXO III

(Lei Complementar nº 058, de 18 de dezembro de 2010).

Tabela de Valor Venal do M² de Edificações:

CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL	
Tipos de Construção	Valor por M² em Reais
Pedra Atôo	1.200,00
Pedra Médio	450,00
Pedra Normal	450,00
Pedra Simples	450,00
Pedra Popular	350,00

CONSTRUÇÃO COMERCIAL	
Tipos de Construção	Valor por M² em Reais
Pedra Comercial Normal	750,00
Pedra Comercial Simples	450,00
Pedra Comercial Popular	350,00
Galpão Comercial/Industrial	750,00